



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/2008

De 16 de junho de 2008

Projeto de Lei nº 26/2008

Autoria: Vereador FRANCISCO NEVES JUNIOR

Dá denominação a próprio público e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 10 de junho do corrente ano sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**THEREZA QUADRADO BARBIERI**”, o CER-Centro de Educação e Recreação do Bairro Luís Ometto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 dias do mês de junho de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 55 do Livro competente nº 28 (vinte e oito).